



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 6.579

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 021/2025 de autoria do  
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

Denomina de “Paulo Afonso de Paiva Arantes”, o Hospital Veterinário de Volta Redonda

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Paulo Afonso de Paiva Arantes”, o Hospital Veterinário de Volta Redonda, localizado no Bairro Rústico, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 20 de março de 2025.


  
**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

DEx/pfs.




CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS.	
6.579	013	1

 **VR EM DESTAQUE**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

20 de março de 2025 - Edição Nº 2181

 **GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 6.579**  
Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 021/2025 de autoria do  
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

Denomina de "Paulo Afonso de Paiva Arantes", o Hospital Veterinário de Volta Redonda

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e

eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Paulo Afonso de Paiva Arantes", o Hospital Veterinário de Volta Redonda, localizado no Bairro Rústico, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 20 de março de 2025.  
ANTONIO FRANCISCO NETO  
Prefeito Municipal

**VR EM DESTAQUE**

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2181 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 20 DE MARÇO DE 2025

